

## **PRONUNCIAMENTO SOBRE A DECISÃO DA CONFERÊNCIA GERAL DA IGREJA METODISTA UNIDA SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE**

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista do Brasil, órgão de governo da referida denominação, e formado pelos Bispos e pela Bispa que presidem as Regiões Eclesiásticas e a Região Missionária no país, cumpre o papel de esclarecer e reafirmar algumas questões diante das notícias que vem sendo publicadas acerca de recentes decisões da Igreja Metodista Unida em sua Conferência Geral realizada na Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América.

Inicialmente é muito importante destacar que **a Igreja Metodista do Brasil é uma instituição autônoma desde 1930, não possuindo qualquer responsabilidade com decisões de outras denominações que também são oriundas do ‘Movimento Metodista’ no século XVIII na Inglaterra.** O referido movimento liderado pelo reverendo John Wesley subsidiou o surgimento de diversas igrejas ao redor do mundo, onde algumas associaram, além dos princípios, seus próprios nomes ao mencionado movimento inglês, como são os casos, dentre outros, da Metodista do Brasil, Metodista Livre, Metodista Unida, Metodista Ortodoxa, Metodista Episcopal Africana, Metodista da Argentina, bem como comunidades que, embora também sejam da mesma origem metodista, adotaram nomes diferentes, como os casos da Igreja do Nazareno e Exército da Salvação, por exemplo. Dessa forma, é imperativo esclarecer que são igrejas independentes e autônomas. Portanto, quando, especialmente por veículos de comunicação no Brasil, são publicadas informações tratando de decisões da Igreja Metodista Unida apenas aludindo à “Igreja Metodista”, se induz ao erro de associação com a Igreja Metodista do Brasil. A Igreja Metodista brasileira possui laços fraternos históricos com diversas denominações, inclusive com a Igreja Metodista Unida, especialmente no que diz respeito a projetos de educação cristã e expansão da evangelização em vários países do mundo, diálogos e parcerias que também estabelece com outros ramos do Metodismo mundial. Entretanto, tal postura fraterna não significa concordância com as decisões de parceiros autônomos, assim como nenhuma outra igreja do Metodismo mundial é corresponsável com as decisões da Igreja Metodista do Brasil.

Acerca da decisão da Igreja Metodista Unida de alterar a forma como trata internamente aquela denominação sobre questões relacionadas a homossexualidade, pelo princípio da autonomia já exposta, **aproveitamos para reafirmar a postura histórica da Igreja Metodista do Brasil de não acolher em suas doutrinas qualquer possibilidade na direção da integração plena de pessoas que optam pela prática homossexual, por entender que esta contraria a Bíblia.** Ao mesmo tempo entendemos que as leis do Brasil já asseguram à pessoa que opta pela prática homossexual a liberdade de fazer suas escolhas,

mantendo nossas portas abertas para acolher a todos/as, contudo, expressando que não negligenciamos o dever de apresentar, em amor, a opção da aceitação do Evangelho transformador de Jesus. O último Concílio Geral da Igreja Metodista do Brasil, realizado no ano de 2022, reafirmou tal entendimento ampliando as orientações aos seus membros clérigos e leigos deliberando que *“o membro não tem o direito de requerer a bênção sobre seu casamento nos casos de união de pessoas do mesmo sexo ou transgênero, sendo vedado ao pastor ou pastora metodista celebrar ou participar de quaisquer atos da liturgia destas cerimônias, conforme vedação expressa nas leis da Igreja Metodista do Brasil”*.

Sendo assim, não restam dúvidas serem incorretas publicações como: “Igreja Metodista decide reconhecer pastores homossexuais”. Como já esclarecido, o Metodismo é um movimento histórico que deu origem a diversas denominações autônomas, e **a Igreja Metodista do Brasil, embora respeite as decisões de igrejas com as quais se relaciona de diversas formas, entende que a decisão da Igreja Metodista Unida quanto ao assunto em questão não reflete o que a nossa denominação crê e define em seus documentos e prática.** Solicitamos aos veículos de comunicação que produziram informações imprecisas que se dignem a retificarem suas publicações.

Por fim, em mensagem direta aos membros da Igreja Metodista do Brasil, pedimos que nos mantenhamos serenos/as diante de assuntos já pacificados internamente com decisões conciliares, doutrinas e Constituição da denominação. Por mais agitações que o tema da *homossexualidade e religião* possa provocar, para nós esse assunto já está consolidado conforme reafirmado nessa carta pública. Como povo metodista brasileiro possuímos desafios que hoje são nossas prioridades de mobilização e intercessão, e aproveitamos para ressaltar nosso compromisso de não medir esforços para soluções que nos permitam focar exclusivamente na Missão de espalhar a santidade bíblica pela Terra!

São Paulo, 03 de maio de 2024.

*Bispo Bruno Roberto Pereira dos Santos - 4ª Região Eclesiástica - Presidente em exercício*

*Bispo Roberto Alves de Souza - 7ª Região Eclesiástica - Vice-presidente*

*Bispo Paulo Rangel dos Santos Gonçalves - 1ª Região Eclesiástica*

*Bispo Nelson Magalhães Furtado - 2ª Região Eclesiástica*

*Bispo Marcos Antonio Garcia - 3ª Região Eclesiástica*

*Bispo Adonias Pereira do Lago - 5ª Região Eclesiástica*

*Bispo Fernando César Monteiro - 6ª Região Eclesiástica*

*Bispa Hideide Aparecida Gomes de Brito Torres - 8ª Região Eclesiástica*

*Bispo Fábio Cosme da Silva - 9ª Região Eclesiástica*

*Bispo André Luiz de Carvalho Nunes - Região Missionária do Nordeste*